TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 068/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA K & G CONSTRUÇÕES LTDA

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **K & G CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Guilherme Gewehr, nº 31, bairro centro, cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 94.039.989/0001-90, representada por seu representante legal, Sr. **SILVIO JOSÉ KIST** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo de Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 006/2016**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2016,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo ao instrumento de contrato tem por objeto o acréscimo de 4,28309% sobre a contratação de empresa para execução das obras de construção de um pontilhão na localidade de Linha Alto Sinimbu - CTG no Município de Sinimbu, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas, anexas deste edital, de acordo com o ***pedido de acréscimo*** protocolado sob nº 146, de 20/02/2017 e parecer positivo do setor de engenharia anexo ao processo, conforme previsto no art. 65, inciso I, letra "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666 de 21-06-1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O CONTRATANTE pagará pelo objeto do presente termo aditivo ao contrato o valor total de **R$ 10.279,92** (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo o valor de R$ 7.342,80 correspondente a materiais e o valor de R$ 2.937,12 referente à mão-de-obra, conforme Parc. SFP-ENG 002/2017 de 06/03/2017 anexa ao processo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 07 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Sandra Marisa Roesch Backes
Prefeita Municipal
Contratante

K & G CONSTRUÇÕES LTDA
Silvio José kist
Contratada

Giovane Dolejal Zanetti
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Adilson Hirsch
CPF nº 695.801.540-15

Kurt Martin Jaeger
CPF nº 695.806.770-34

Este termo aditivo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 10 / 03 / 17.

Assessor (a) Jurídico (a)